



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO ³⁵⁶ /2026

Indicamos Exmo. Senhor Prefeito Municipal Flavio Santana, Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, **solicito que sejam tomadas providências no sentido da revitalização da Lagoa no Residencial Beira Rio situada no Conjunto Habitacional Beira Rio Quadra P, (próximo a Associação dos Moradores, nº 23), Bairro Curral Novo, Jequié-Ba, (fotos anexas).**

JUSTIFICATIVA

A referida lagoa está com uma quantidade de água armazenada pelas chuvas dos últimos dias, e o mais agravante é o odor de esgotos e dejetos, que são nela depositados, os moradores já se reuniram e convocaram FM no sentido de chamar a atenção dos Poderes Públicos para problema vivenciado por todos, onde eles solicitam, a limpeza e a retirada de esgoto que se faz necessária e urgente diante da gravidade relatada.

A ausência de tratamento de esgoto traz doenças que afetam pessoas de todas as idades, mas as crianças são as mais prejudicadas. Estas doenças são causadas principalmente por microrganismos patogênicos de origem entérica, animal ou humana, presentes em água contaminada. Vejam algumas delas:

Febre Tifoide

Doença infecciosa que causa febre contínua, mal-estar, manchas rosadas no tronco, tosse seca, prisão de ventre e comprometimento dos tecidos linfoides.

Febre Paratifoide

É semelhante à Febre Tifoide, mas menos letal. É causada por infecção bacteriana, com apresentação de febre contínua, eventual aparecimento de manchas róseas no tronco e diarreia.

Shigeloses

Infecção bacteriana aguda no intestino grosso. Apresenta febre, náuseas e, às vezes, vômitos, cólicas e tenesmo (sensação dolorosa na bexiga ou na região anal). Em casos graves, as fezes apresentam sangue, muco e pus.

Cólera

Doença intestinal bacteriana aguda, com diarreia aquosa abundante, vômitos ocasionais, rápida desidratação, acidose, câimbras musculares e colapso respiratório, podendo levar o paciente a morte em um período de 4 à 48 horas, se não houver tratamento.

Hepatite A

Febre, mal-estar geral, falta de apetite, náuseas e dores abdominais seguidas de icterícia. A convalescença é prolongada e a gravidade aumenta com a idade, porém há recuperação total sem sequelas.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Amebíase

Infecção causada por um protozoário parasita que atinge os intestinos. As enfermidades variam desde uma disenteria aguda e fulminante, com febre e calafrios e diarreia sanguinolenta ou mucoide (disenteria amebiana), até um mal-estar abdominal leve e diarreia com sangue e muco alternando com períodos de estremecimento ou remissão.

Giardíase

Diarreia crônica com cheiro forte, fraqueza e cólicas abdominais, graças às toxinas que libera. Gera um quadro de deficiência vitamínica e mineral e, em crianças, pode causar a morte, se não houver tratamento.

Leptospirose

Ocorre com mais frequência em épocas de chuva ou alagamento, pode apresentar uma simples gripe e até complicações hepáticas e renais graves.

Diante do exposto concluímos que investir em saneamento básico promove qualidade de vida, saúde e ainda diminui gastos no Sistema Único de Saúde (SUS), economia necessária para o crescimento e desenvolvimento do País.

Certos de contarmos com estimada atenção de todos, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação, Sala das Comissões, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

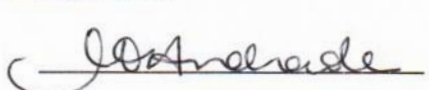
gov.br

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 15/04/2026 17:33:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

Of. n.º <u>34/2026</u> ATENDIDO
Em: <u>29/4/26</u>


ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>29/4/26</u>	
	
Presidente	



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”



Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 15/04/2026 17:28:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida